

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

Processo Licitatório: **029/2017**

Inexigibilidade nº **005 /2017**

Fundamento: **Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 25**

Objeto: **Prestação serviços de capacitação de professores**

Parecer administrativo – 13/03/2017

Vem a esta Secretaria Municipal de Administração proposta para a contratação de empresa para prestação serviços de Capacitação de Professores.

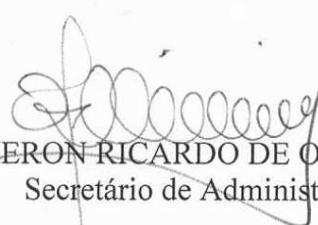
O presente procedimento de contratação de empresa para prestação de Serviços de Capacitação de Professores visa propiciar a formação de professores dos anos iniciais e educação infantil do Sistema Municipal de Ensino, no decorrer do ano letivo.

A empresa comprova sua exclusividade, especialidade e singularidade dos serviços, razão pela qual, se torna viável a inexigibilidade da licitação tudo conforme o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

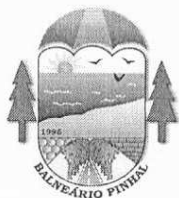
Desta forma, OPINAMOS, e solicitamos Parecer desta PGM, pela contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, no período de 18 de março de 2017 a 07 de outubro de 2017, pelo valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com base no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação: 0603 12 361 0111 2012 33903905 000 000 0020


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Heron de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

DESPACHO

Considerando as justificativas apresentadas ratifico as conclusões externadas no Processo Licitatório nº 029/2017 - Inexigibilidade nº 005 /2017.

Determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA